



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0018/2021

A pandemia do coronavírus trouxe impactos profundos e devastadores nas áreas da educação e da saúde. É preciso fomentar a construção de soluções para os problemas ocasionados pela pandemia, através da discussão e avaliação das políticas públicas adotadas.

Neste contexto, a Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelece o dever do Poder Público Municipal de assegurar a todos o exercício dos direitos individuais, coletivos, difusos e sociais estabelecidos na Constituição, e daqueles inerentes às condições de vida na cidade, em especial no que respeita o ensino fundamental e a educação infantil e o acesso aos equipamentos culturais, de recreação e de lazer (art. 7º, VI e VIII).

Com a pandemia, é preciso avaliar este cenário com seriedade, em vista dos inúmeros impactos sofridos em razão da pandemia e das medidas adotadas para o seu enfrentamento. Deste modo, será possível pensar em soluções para evitar maiores danos à população paulistana.

Pelos motivos acima apresentados e pelo inegável interesse social que a proposta encerra, esperamos que a iniciativa receba o apoio dos nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2021, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.